



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº 10/2022

Ao Projeto de Lei nº 87/2022 de autoria do Prefeito Municipal Marcio Melo Gomes, que “Estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o exercício de 2023”.

Fica alterado no Programa de Trabalho do presente projeto de lei orçamentária anual – Anexo “6”, o seguinte item, cuja diferença de verba, no valor de R\$ 338.461,54 deverá ser transferida do Órgão **09 – Reserva de Contingência** para o Órgão: **02 – Prefeitura Municipal**, da seguinte forma:

E M E N D A – SAÚDE

VALOR R\$ 69.230,77 (sessenta e nove mil duzentos e trinta reais e sessenta e sete centavos)

Objeto: **Odontologia- Aquisição de materiais odontológicos para as Unidades Básicas de Saúde (UBS).**

E M E N D A – SAÚDE

VALOR R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Objeto: **Saúde- Aquisição de medicamentos para as Unidades básicas de Saúde (UBS)**

E M E N D A – ESPORTE E LAZER

VALOR R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Objeto: **Eventos e Circuito de esportes e lazer**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

E M E N D A – ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

Objeto: **Aquisição de equipamentos para o Conviver**

E M E N D A –

VALOR R\$ 49.230,77 (Quarenta e novel mil, duzentos e trinta reais, setenta e sete centavos)

Objeto: **Formação e capacitação dos profissionais da área da saúde, para o atendimento especializado de pessoas com deficiências.**

Ficando assim modificado:

Da Dotação:

Fonte de recurso: 01 Tesouro

Órgão: 09 – Reserva de Contingência

Unidade: 99 – Reserva de Contingência

99.999.0999.9990 –Reserva Destinada às Emendas Impositivas R\$ 338.461,54

SOMA **R\$ 338.461,54**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ Estado de São Paulo

Para a Dotação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

| | |
|---|-----------------------|
| Projeto/Atividade 2038 – Elemento 3.3.90.30 | R\$ 69.230,77 |
| Projeto/Atividade 2031 – Elemento 3.3.90.30 | R\$ 100.000,00 |
| Projeto/Atividade 2064 – Elemento 3.3.90.39 | R\$ 50.000,00 |
| Projeto/Atividade 2027 – Elemento 4.4.90.52 | R\$ 70.000,00 |
| Projeto/Atividade 2019 – Elemento 3.3.90.39 | R\$ 49.230,77 |
| SOMA | |
| | R\$ 338.461,54 |

Todos anexos e peças integrantes do presente projeto de Lei deverão ser adequados a presente modificação orçamentária, bem como o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, pelo Departamento Competente do Executivo.

Câmara Municipal de Mongaguá, 14 de outubro de 2022.

FÁBIO RIBEIRO ARENA
- Vereador -